



PORTARIA Nº 6824

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977.

RESOLVE:

- 1- Revogar a Portaria nº 5662 de 24/04/2013.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2018.

ORIGINAL ASSINADO
RUI DA SILVA VERNEQUE
Presidente